



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 329/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “**ECOLOGIA DE *Fusarium oxysporum f.sp. tracheiphilum* EM SOLOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ANÁLISE DAS PERDAS CAUSADAS PELA MURCHA-DE-FUSÁRIO NA PRODUÇÃO DO CAUPI**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 200/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008508/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “**ECOLOGIA DE *Fusarium oxysporum f.sp. tracheiphilum* EM SOLOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ANÁLISE DAS PERDAS CAUSADAS PELA MURCHA-DE-FUSÁRIO NA PRODUÇÃO DO CAUPI**”, a ser desenvolvido sob a coordenação e responsabilidade do Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professor Adjunto CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, Professor Adjunto JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, Dr. GUSTAVO PEREIRA DUDA, Dr. RILDO SARTORI BARBOSA COELHO, além dos estudantes dos Cursos de Doutorado em Fitopatologia IRAÍLDES DE PEREIRA ASSUNÇÃO e de Graduação em Agronomia ISAAC BATISTA DE ARAÚJO, cujo objetivo geral é investigar os aspectos relacionados à ecologia de ***Fusarium oxysporum f.sp. tracheiphilum***, agente causal da murcha-de-fusário na produção de caupi. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de junho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008508/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.